



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTOCOLO Nº 1852/19  
03 MÊS 06 / ANO 19  
ASSINATURA [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ- AL

Ofício 078/2019 GVZMF

Maceió, 06 de junho de 2019.

AO SENHOR

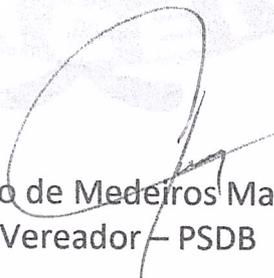
KELMANN VIEIRA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

NESTA

Venho através deste, solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne a determinar ao setor competente desta Casa Legislativa, que de acordo com o disposto no artigo 1º e 3º da Lei municipal 5.917 de 13/09/2012. Baseado nas documentações acostada no valor de R\$ **10.622,25** (Dez mil seiscientos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), proceda ao pagamento indenizatório das despesas realizadas e devidamente comprovadas na conta corrente 8737-8 da Ag- 3332-4 Banco do Brasil.

Certo da atenção que V. Ex.<sup>a</sup> sempre dispensou a coisa pública, fico no aguardo de urgentes providências, ao tempo em que renovo meus votos de elevada estima e consideração.

  
José Marcio de Medeiros Maia Junior  
Vereador - PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho  
Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.

Câmara Municipal  
Fis.: 02  
- AL -



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ- AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Material Gráfico	2.980,00
Serviços de Mídia Social	1.300,00
Fotos e filmagens;	1.680,00
Alimentação do Parlamentar e Assessores;	2.975,57
Outros;	1.686,68
<b>Total</b>	<b>10.622,25</b>
Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.	
Maceió, 03 de junho de 2019.	
José Marcio de Medeiros Maia Junior Vereador – PSDB  <i>Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.</i>	

Câmara Municipal de  
Fis.:  
- AL - 016

# ANEXO I

MAIO						
VEREADOR: JOSÉ MARCIO				CPF:043.355.304-98		
DOCUMENTO						
TIPO	N°	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
NFS-E	539	GABRIEL TORRES BARROS VASCONCELOS ME	19.048.111/0001-04	MATERIAL GRAFICO	2,980.00	OK
NFS-E	84763	RODOLFO JOSE MALHEIROS BAZILIO	111.790.844-54	PUBLICIDADE	1,300.00	OK
NFS-E	85079	RODOLFO JOSE MALHEIROS BAZILIO	111.790.844-54	FOTOS E FILMAGENS	1,680.00	OK
NFC-E	26	BRAZEIRO STEAKHOUSE	27.189.666/0001-96	ALIMENTAÇÃO	623.41	OK
NFC-E	21	BRAZEIRO STEAKHOUSE	27.189.666/0001-97	ALIMENTAÇÃO	931.26	OK
NFC-E	62726	PAMPAS LANCHES LTDA	00.969.194/0001-01	ALIMENTAÇÃO	19.00	OK
NFC-E	48117	COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS	05.876.992/0001-39	ALIMENTAÇÃO	134.35	OK
NFC-E	3840	RESTAURANTE CARUARU	31.452.195/0001-34	ALIMENTAÇÃO	369.93	OK
NFC-E	3886	RESTAURANTE CARUARU	31.452.195/0001-35	ALIMENTAÇÃO	295.22	OK
NFC-E	3985	RESTAURANTE CARUARU	31.452.195/0001-36	ALIMENTAÇÃO	310.50	OK
NFC-E	8972	MARIETA SARMENTO PINTO	02.186.886/0002-16	ALIMENTAÇÃO	127.91	OK
NFC-E	49504	COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS	05.876.992/0001-39	ALIMENTAÇÃO	48.04	OK
NFC-E	117122	ALVES E BATALHA COMERCIO DE ALIMENTOS	18.676.021/0001-97	ALIMENTAÇÃO	75.66	OK
NFC-E	2	RESTAURANTE RECANTO DA BAIANA	15.136.535/0001-61	ALIMENTAÇÃO	36.00	OK
NFC-E	155546	UNICOMPRA	41.185.455/0012-69	ALIMENTAÇÃO	4.29	OK
RECIBO		VANUZIA DE OLIVEIRA VANDERLEI	941.109.134-20	SERVIÇOS DE LIMPEZA	800.00	OK
NFC-E	6930	C3 COMERCIAL LTDA	11.905.809/0001-89	MATERIAL DE LIMPEZA	802.72	OK
NFC-E	7111	C3 COMERCIAL LTDA	11.905.809/0001-90	MATERIAL DE EXPEDIENTE	83.96	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0.00
2. Gastos Comprovados	10,622.25
3. (-) Despesas Glosadas	0.00
4. (-) Excessos de Gastos	122.25
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>10,500.00</b>